



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPACHO PARA AUTORIZAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor(a)

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos  
Prefeito Municipal

Senhor Secretário(a),

Venho pelo presente, na qualidade de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, solicitar de Vossa Excelência que **AUTORIZE** ao setor competente à abertura de Processo de Contratação tendo por objeto Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para Prestação de Serviços Funerários, no valor de R\$ 255.654,96 (duzentos e cinquenta e cinco mil seiscientos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Informo que o presente procedimento já se encontra autuado, com Termo de Referência aprovado por esta Secretaria e Pesquisas de Preços de Mercado.

Ressalto que a classificação orçamentária não se faz necessária nesta fase do procedimento, uma vez que a intenção do procedimento é apenas o Registro de Preços, que será informado somente no momento da formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme dispõe legislação local, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,.

Davinópolis – MA, 08 de março de 2021.

  
Dinaliana Erica do Nascimento Moreira

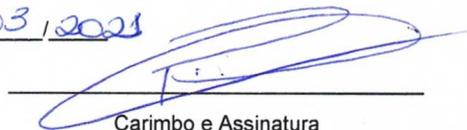
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESA

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 7º da Lei 8.666/93 e também cumpridas a previsão legal constante no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório de acordo com os artigos 2º e 3º da referida Lei Federal, objetivando o Serviços Funerários.

Remeta-se a Comissão Permanente de Licitação para o devido processamento.

DATA: 08 / 03 / 2021

  
Carimbo e Assinatura